Sairé 2025: Eventos particulares estão proibidos em espaços públicos de Alter do Chão durante a festividade

Portaria proíbe festas particulares em espaço público em Alter do Chão durante o Sairé — Foto: Agência Santarém/Divulgação

Confira mais informações sobre a portaria Publicada pela Semma.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) publicou a Portaria nº 42/2025, que proíbe a realização de eventos particulares em espaços públicos da vila balneária de Alter do Chão durante o período do Sairé, que ocorre de 18 a 22 de setembro.

A medida busca garantir a proteção ambiental e o uso responsável das áreas públicas durante a festividade, considerada uma das mais importantes manifestações culturais da região. A proibição abrange praias, praças, vias, orlas, calçadas, passarelas e áreas verdes inseridas na Área de Proteção Ambiental (APA) de Alter do Chão.

Ficam liberadas apenas as programações oficiais promovidas pela Prefeitura. Segundo a Semma, a medida tem como foco prevenir a poluição sonora, impactos ambientais e garantir o bem-estar da população local e dos visitantes.

De acordo com Claúdio Santarém, chefe da fiscalização ambiental da Semma, o cumprimento da portaria será fiscalizado com apoio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (Semurb), além da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar.

“A Divisão de Fiscalização já tem um planejamento pronto para atuar durante o evento, coibindo a realização de festas e eventos particulares em espaços públicos. A intenção é manter o ordenamento e assegurar que o Sairé ocorra conforme a programação oficial”, destacou.

A secretária municipal de Meio Ambiente, Vânia Portela, reforçou que a medida faz parte do plano de preservação ambiental voltado à festividade.

“O Sairé é uma celebração tradicional e grandiosa, e precisamos garantir que ela aconteça de forma sustentável, em harmonia com o meio ambiente”, ressaltou.

Quem descumprir a portaria estará sujeito a sanções previstas na legislação ambiental, que podem incluir penalidades civis e criminais.

Fonte: g1 Santarém e Região – PA e Publicado Por: https://www.adeciopiran.com.br em 31/07/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog https://www.adeciopiran.com.br (93) 98117 7649/ e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com